



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

**DECRETO Nº 1.438 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 155.000,00 (cento cinquenta e cinco mil Reais)** destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>Ficha</b>	<b>DR</b>	<b>Valor</b>
<b>01.02.00 – Departamento Jurídico Municipal</b>			
<b>01.02.01 – Departamento Jurídico Municipal</b>			
<b>28.846.0000.0001 – Precatórios Judiciais</b>			
4.6.90.91.00 - Sentenças Judiciais	39	01.110.0000	55.00,00
<b>Total da Suplementação</b>			<b>55.000,00</b>

**Art. 2º** A presente suplementação dar-se-á pela anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>Ficha</b>	<b>DR</b>	<b>Valor</b>
<b>01.04.00 – Depto de Administração</b>			
<b>01.04.01 – Depto de administração</b>			
<b>04.122.0002.2001 – Manutenção do Departamento</b>			
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	64	01.110.0000	109.000,00
<b>01.14.00 – Depto Mun de Compras e Projetos</b>			
<b>01.14.01 – Depto Mun de Compras e Projetos</b>			
<b>04.122.0002.2001 – Manutenção do Departamento</b>			
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	452	01.110.0000	46.000,00
<b>Total da Anulação</b>			<b>155.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

**Estado de São Paulo**

**Gabinete**

**Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro**

**Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000**

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Miracatu, 26 de fevereiro de 2019.**

**EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira  
Superv. de Serv. Legislativos

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal.